



Para beneficiar das condições do presente protocolo, associados do SITE Sul deverão dirigir-se a uma das lojas da Ótica Lúcia, devendo no momento do pagamento identificar-se mediante apresentação do Cartão de Identificação e/ou cartão de associado.

As presentes condições são ainda extensíveis aos cônjuges, descendentes e ascendentes em 1º grau do associado, os quais devem apresentar no momento de pagamento o seu Cartão de Identificação, bem como serem acompanhados pelo respectivo associado, munido do seu Cartão de identificação e/ou cartão de associado.

Através deste protocolo, os nossos filiados poderão ter acesso a descontos especiais nos seguintes serviços e produtos:

- 30% sobre os óculos graduados,
- 25% sobre os aros,
- 25% sobre as lentes,
- 12% sobre as lentes de contacto e outros produtos de contactologia
- 30% sobre os óculos de sol

O pagamento dos serviços contratados é da inteira responsabilidade do associado.

O presente protocolo é válido para todas as lojas da empresa Ótica Lúcia com as seguintes moradas:

Albufeira - Urbanização Vilanova Lt10 Loja A - 8200-269 Albufeira;

Almancil - Av. 5 de Outubro, nº170, R/c - 8135-101 Almancil;

Ferreiras - Edfº Pescada, Loja C - Largo das Ferreiras - 8200-559 Ferreiras;

Guia - Largo Nossa Senhora da Guia - Edfº Atlântida, nº22 - 8200-434 Guia;

Lagoa - Praça da República, nº2 B - 8400-305 Lagoa;

Olhão - Av. Bernardino da Silva, nº66/6/ - 8700-300 Olhão;

Parchal - Quinta das Palmeiras, Lt 4, Loja D - 8400-623 Parchal;

Quarteira - Edfº Armação, Rua da Alagoa, Fracção J L, Loja C - 8125 Quarteira;

S.B.Messines - Rua Gago Coutinho, nº10, R/c nº10A - 8375-109 S.B.Messines

Faro - Rua Dom Francisco Gomes, nº22 - 8000-306 Faro

Loulé - Av. 25 de Abril, nº25, Loja B - 8100-606 Loulé

Para saber mais informações sobre este e outros protocolos, visite o nosso website em www.sitesul.pt ou contacte-nos através do nosso e-mail: geral@sitesul.pt ou através do telefone: 265 534 391



SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS,
ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO SUL

